



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Nona Sessão Ordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e os vereadores Denise de Mello, Edésio Henrique de Oliveira, Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Riverlei Cesar da Silva, Sidney Aparecido Pereira e Valdir Folerini. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 126/2025 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 010, 011, 012 e 013/2025”; Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Ouvidor Municipal do Município de Guapirama, reformula a função gratificada de Ouvidor da Saúde e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Prorroga o plano municipal de educação regulamentado pela Lei nº 454, de 23 de junho de 2015”; Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama – REFIS”; Projeto de Lei nº 013/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Chefe de Seção da Transparência Municipal no Município de Guapirama e dá outras providências”; Indicação nº 20/2025 de autoria da vereadora Denise de Mello: “Que o Poder Executivo Municipal de Guapirama estude a viabilidade e a realização de programas de inclusão digital, no uso de smartphones nas redes sociais, voltados para a população idosa do nosso município, com especial enfoque na orientação sobre segurança digital e prevenções a fraudes”; Indicação nº 21/2025 de autoria da vereadora Denise de Mello: “Que o Poder Executivo Municipal de Guapirama realize o conserto da calçada localizada na Rua 1º de Maio, esquina com a Rua XV de Novembro, neste município”. A seguir o presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 010, 011, 012 e 013/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com parecer orientador. Encaminhou os mesmos projetos à Comissão de *Justiça e Redação* para análise e emissão de parecer. Encaminhou os Projetos de Lei nº 010, 012 e 013/2025 à Comissão de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. E, encaminhou o Projeto de Lei nº 011/2025 à Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única a Indicação nº 18/2025 de autoria do vereador Riverlei Cesar da Silva: “Que o Poder Executivo inclua no programa de recapeamento asfáltico na Rua Ramiro Gonçalves Sebastião. Trecho entre as Ruas Dois de março e Rua São Sebastião”, sendo aprovada por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 19/2025 de autoria do vereador Walmor Chagas Fermino de Oliveira: “Que o Poder Executivo Municipal de Guapirama estude a possibilidade de criação do Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Dependência em Jogos de Aposta Online, com ações integradas nas áreas de educação, saúde, assistência social e esporte, voltadas especialmente à proteção da juventude, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Juliano Bubna, Riverlei Cesar da Silva, Denise de Mello e Fernando Cezar de Souza. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

(https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/2251734588617806/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Décima Sessão Ordinária, ser realizada no dia 05 (cinco) de maio em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

Juliano Bubna
1º Secretário